

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 715, autorizada pela Credora Fiduciária **COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 04.200.649/0001-07, **VENDERÁ**, em 1º ou 2º Público Leilão Extrajudicial, nos termos dos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 9.514/97, em execução da garantia fiduciária expressa no Contrato de Empréstimo com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário (CCI) e Outras Avenças, firmado na cidade de São Paulo/SP, em 27/06/2025, e posterior Cessão de Crédito, o **IMÓVEL: LOTE Nº 20, DA QUADRA Nº 34, DO "LOTEAMENTO RESIDENCIAL BURITIS PRIMAVERA V"**, situado à Rua Curuá, Primavera do Leste/MT, sobre o qual consta a construção do **PRÉDIO (COMERCIAL/RESIDENCIAL) Nº 540**, com **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA APROXIMADA DE 158,90m²**, possuindo um salão de festa no térreo (para locação), e no pavimento superior uma casa, conforme Laudo de Avaliação, datado de 15/05/2025, não averbada na matrícula do imóvel, e com **ÁREA TOTAL DE TERRENO DE 215,00m²**, mais bem descrito e caracterizado na Matrícula Imobiliária nº 33.002 do Registro de Imóveis da Circunscrição de Primavera do Leste/MT. Inscrição Imobiliária nº 01.090.034.0020.000. Propriedade Consolidada em 31/08/2026. **Lances Iniciais: 1º Público Leilão: R\$ 669.631,14. 2º Público Leilão: R\$ 355.280,52. Regras, Condições e Informações:** 1. Cabe ao interessado verificar o imóvel, o seu estado de conservação, a área informada, sua situação documental, eventuais dívidas existentes e não descritas neste edital, e eventuais ações judiciais em andamento que versem sobre o bem, não cabendo qualquer reclamação para a Credora Fiduciária e leiloeira; 2. O Arrematante pagará, nos termos do Edital de Leilão e Regras para Participação, o valor da arrematação, 5,00% de comissão da Leiloeira, **à vista**, e todas as despesas, custas, taxas, impostos, incluindo ITBI, e demais impostos e emolumentos de qualquer natureza decorrentes da transferência patrimonial do imóvel arrematado; 3. Débitos de IPTU existentes e no limite apurado **ATÉ** as datas dos leilões serão pagos pela Credora Fiduciária. Os valores não apurados e os vencidos **APÓS** as datas dos leilões são de exclusiva responsabilidade do Arrematante; 4. Débitos de água, energia, gás e outras utilidades existentes e vencidos antes e após as datas dos leilões serão de responsabilidade exclusiva do Arrematante; 5. **IMÓVEL OCUPADO**. Desocupação a cargo do Arrematante, bem como todas as custas e despesas para o ato; 6. A venda será feita em caráter **AD CORPUS**. Imóvel entregue no estado em que se encontra; 7. O arrematante assumirá os encargos e impostos para a regularização da construção e benfeitorias junto ao registro de imóveis e demais órgãos públicos e privados, devendo observar as restrições urbanísticas e construtivas do loteamento; 8. Consta a existência de ação judicial, cuja análise é de responsabilidade do interessado: Processo nº 1000139-30.2026.8.11.0037 da 3ª Vara Cível de Primavera do Leste/MT; 9. As demais regras, condições e informações constam no **EDITAL DE LEILÃO E REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO**, disponível para consulta no Portal WWW.PECINILEILOES.COM.BR, do qual os interessados deverão obrigatoriamente tomar conhecimento e dele não poderão alegar desconhecimento. Fica o Devedor Fiduciante **JOAO CARLOS FUCILINI**, CPF nº 247.744.210-49, comunicado e intimado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Maiores informações: E-mail: contato@pecinileiloes.com.br, E-mail exclusivo para notificações e ofícios: juridico@pecinileiloes.com.br, WhatsApp (11) 97577-0485 ou Fone (19) 3794-2044. Avenida Rotary, 187 - Jardim das Paineiras, Campinas/SP, CEP nº 13.092-509.